TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGS/COMANP/SEMAI

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
SEI: 0001931-76.2025.6.05.8000
Unidade Demandante: SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL - SCRE
Item do PLANCONT:

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto:

Locação de equipamento climatizador.

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de serviços de Locação de 04 (quatro) climatizadores evaporativos, no período de **09 a 10/04**, a ser instalado no foyer do CENTRO CULTURAL DE PORTO SEGURO, no município de Porto Seguro-BA, com o objetivo de melhorar a climatização do referido ambiente durante a realização do evento.

3. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a realização, pela Corregedoria Regional Eleitoral, do evento intitulado Encontro com Coletivos: Vozes da Sociedade em Destaque, foi solicitada pela CRE que fosse providenciado a climatização do foyer do Centro Cultural de Porto Seguro para melhor conforto térmico do público participante do evento. Realizada vistoria técnica no local pela SGS/COMANP/SEMAI, consideradas algumas limitações nas instalações do local, foi identificado que a instalação de climatizadores evaporativos constituir-se-ia na solução temporária mais adequada para climatizar especificamente aquele ambiente.

4. HISTÓRICO

(x) Não há histórico de contratações do mesmo objeto.
( ) Há histórico.
Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(X) Prestar serviço de qualidade ao público
(X) Fortalecer a relação institucional com a sociedade

(X) Fomentar a educação para a cidadania
(X) Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
( ) Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
( ) Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
( ) Melhorar a comunicação administrativa
(x) Promover a sustentabilidade ambiental
( ) Aprimorar a gestão de pessoas
( ) Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
( ) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
( ) Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL):

Locação de 04 climatizadores evaporativos com vazão de 50.000 m3/h de ar, com alcance até 40 metros, 220V, no período de **09 a 10/04,** a um custo estimado total de R$ 24.000,00 aproximadamente, conforme orçamentos obtidos no segmento (doc. 3208833).

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:
(x) Não
( ) Sim
Indique o nº do contrato, a vigência e o nº do SEI:

7.2. Há obrigações futuras a serem satisfeitas, as quais demandam a celebração de instrumento de contrato?

(x) Não
( ) Sim.
Se sim, indique a vigência do contrato?

7.3. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?
( ) Não
( ) Sim
Indicar quais: NÃO SE APLICA

7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

(x) Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).
( ) Sim. Será exigida garantia contratual, a ser firmada por meio de assinatura de instrumento de contrato.
Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.5. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

(x) Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja

vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.
( ) Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.
Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e justificar a permissão:

7.6. Há legislação específica aplicável ao objeto?
( ) Não
( ) Sim
Indicar a legislação: NÃO SE APLICA.

7.7. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

(X) Não
( ) Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.
Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.8. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para prestação dos serviços?

( ) Não
(x) Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.
Justificar: A Contratada deverá comprovar experiência anterior na prestação de serviços de locação de climatizadores evaporativos e rooftop’s, incluindo manutenção preventiva e corretiva do equipamento durante a prestação do serviço, mobilização e desmobilização, instalação, desinstalação e operação do equipamento.

7.8.1. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?
(x) Não
( ) Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.8.2. Será exigida comprovação de aptidão da contratada – capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?
( ) Não
(x) Sim. Indicar qual e a legislação de regência:
A Contratada e seu responsável técnico deverão comprovar experiência anterior na prestação de serviços de locação de climatizadores evaporativos e rooftop’s, , incluindo manutenção preventiva e corretiva do equipamento durante a prestação do serviço, mobilização e desmobilização, instalação, desinstalação e operação do equipamento.

7.9. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

(x) Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade
Descrever os critérios adotados: Trata-se de equipamento que consome menor quantidade de energia elétrica se comparado a equipamentos de refrigeração convencionais capazes de climatizar grandes ambientes.
( ) Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.
Justificar a não adoção:

7.10. Análise da divisibilidade da solução

( ) É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

(x) Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

A prestação do serviço por mais de um fornecedor não é producente, podendo causar até mesmo risco às instalações e dificuldades de operacionalização do contrato por parte deste Tribunal.

7.11. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

( ) Não
( ) Sim
Listar as providências necessárias: NÃO SE APLICA

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?
( ) Sim
(X)Não
Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?
(X) Sim
( )Não
É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?
(X) Sim
( )Não
Conclusão:
( ) Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

(X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

( ) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.
(x) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1: INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT
Solução 2: LOCAÇÃO DE CONDICIONADOR TIPO ROOFTOP
Solução 3: USO DE VENTILADORES

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

O TRE não dispõe de aparelhos split de 60.000 BTUs para instalação e posterior desinstalação. A locação de rooftop's revelou-se uma solução cara, pois esse tipo de equipamento, dada a localização do evento, necessitaria vir do Estado de São Paulo, tornando excessivamente elevados os custos dessa locação. Assim, os climatizadores evaporativos surgiram como solução intermediária entre refrigeração do ambiente via rooftop e o uso de ventiladores, proporcionando melhor conforto térmico para os participantes.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

( ) Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.
( ) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
( ) Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

( ) Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

NÃO SE APLICA

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:
(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.
( ) Inviável e desnecessária.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rosario dos Santos Galderisi**, **Chefe de Seção**, em 28/01/2025, às 23:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Dennys Augusto Silva Paiva**, **Técnico Judiciário**, em 29/01/2025, às 06:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3207696** e o código CRC **5760BFFA**.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):	COAJUC / Equipe de Planejamento da Contratação Gestor: Arnaldo Torres da Silva (COAJUC/CRE)

1- CONTEXTO

Esta análise de riscos visa mitigar os riscos da contratação da locação dos audiência pública Encontro com Coletivos:Vozes da Sociedade em Destaque, capitaneada pela Corregedoria.

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Contratação de serviços de Locação de 04 (quatro) climatizadores evaporativos, no período de 09 a 10/04, a ser instalado no foyer do CENTRO CULTURAL DE PORTO SEGURO, no município de Porto Seguro-BA, com o objetivo de melhorar a climatização do referido ambiente durante a realização do evento.	Contratação de empresa especializada para locação de geradores de modo a garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica durante a apuração e a totalização das Eleições 2024 no 1º turno, e 2º turno, se houver.	O caminho da contratação é planejar essa contratação, selecionar o fornecedor e gerir o contrato, entre outras etapas, conforme figura abaixo. A gestão de riscos e controles a ser desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar objetiva PLANEJAR ações a serem implementadas que visem evitar ou minimizar os impactos negativos de eventos de riscos que possam ocorrer durante as 03 (três) fases do processo de contratação aqui consideradas e que tenham o poder de comprometer o êxito da contratação.

O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas **o fim para o qual foi iniciada que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.*

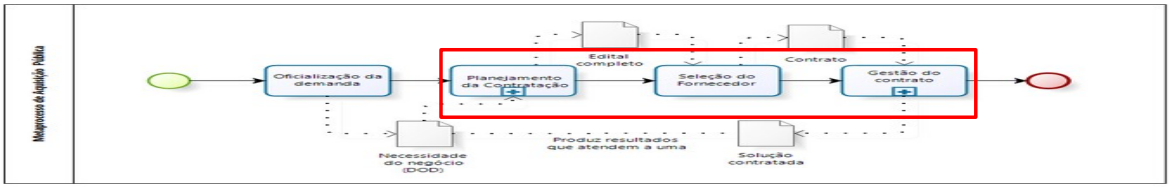

Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo *da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO).De outra forma,* ***TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação*** *(bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.*

Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*

**Não obstante existirem eventos de riscos comuns a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem eventos de risco particulares a cada contratação.*

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Sim, realizar planejamento para iniciar a elaboração do TR com a devida antecedência.	Tempo exíguo para elaboração do TR.	Risco 01: Termo de Referência incompleto ou solução técnica inadequada.	Necessidade de conclusão e revisão do TR. Necessidade de aditivos contratuais. Complementação ou alteração de especificação Técnica	Sim, revisão do TR. Não. Não.
Já há controles PREVENTIVOS?	**CAUSAS**		**CONSEQUÊNCIAS**	**Já há controles CONTINGENCIAIS?**
Sim, revisão do TR.	TR deficiente.	Risco 02: Critérios vagos ou inadequados para medição e pagamento.	Conflitos e atrasos entre contratante e contratada. Desperdício de recursos.	Sim, incluir regras claras de medição e pagamento no TR.
Já há controles PREVENTIVOS?	**CAUSAS**		**CONSEQUÊNCIAS**	**Já há controles CONTINGENCIAIS?**
Sim, detalhar a especificação mínima no TR.	Falta de definição de critérios mínimos de qualidade dos serviços e equipamento. Definições genéricas de serviços e do equipamento. Mudança de normas durante o processo de contratação.	Risco 03: Serviços de baixa qualidade ou em desacordo com as normas vigentes.	Retrabalho. Atrasos nos serviços. Aumento dos custos dos serviços	Sim, aplicação de sanções previstas em contrato.
Já há controles PREVENTIVOS?	**CAUSAS**		**CONSEQUÊNCIAS**	**Já há controles CONTINGENCIAIS?**
Sim, revisão do TR, com inclusão de regras para o recebimento.	Falta de informações no TR.	Risco 04: Falta de critérios para recebimento do objeto.	Atrasos no recebimento do serviço.	Sim, definição de critérios claros e objetivos para recebimento do objeto no TR.

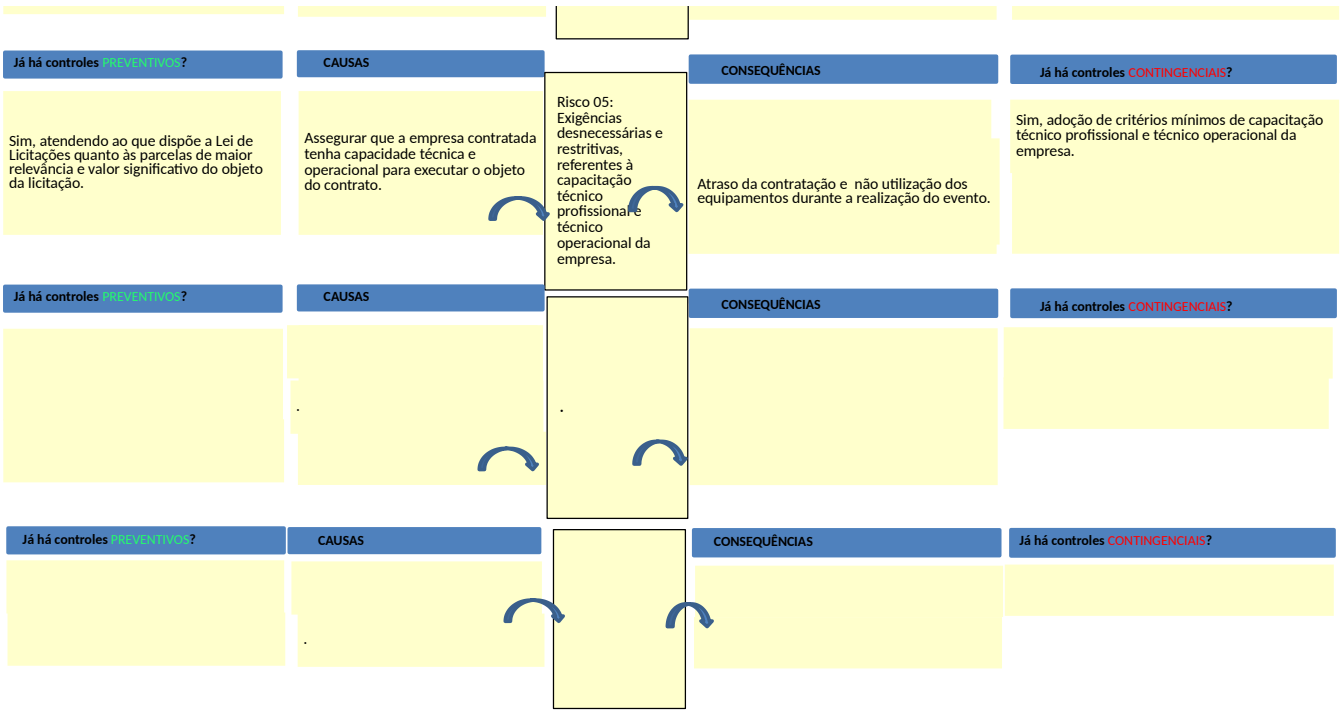

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* *DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	IMPACTO* *DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 -TR incompleto ou solução técnica inadequada.	2	10	20	***Médio -TRATAR***	Mitigar
R2 - Critérios vagos ou inadequados para medição e pagamento.	1	10	10	***Médio -TRATAR***	Mitigar
R3 - Serviços de baixa qualidade ou em desacordo com as normas vigentes.	5	10	50	***Alto - TRATAR***	Evitar
R4 - Falta de critérios para recebimento do objeto.	2	10	20	***Médio -TRATAR***	Mitigar
R5 - Exigências desnecessárias e restritivas, referentes à capacitação técnico profissional e técnico operacional da empresa.	2	5	10	***Médio -TRATAR***	Mitigar
			0		
			0		

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO *(O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)*	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO *1-Há necessidade de providências de outras unidades? 2-Como irá se comunicar com essa unidade? 3-Com qual frequência?*
R4	Definir critérios claros e objetivos para recebimento do objeto a ser locado.	Durante a elaboração do Termo de Referência.	Serão definidos critérios para recebimento do objeto.

LEVANTAMENTO DE EVENTOS DE RISCO COMUNS A TODO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BEM OU SERVIÇO*

**Tabela exemplificativa*

CONTROLES PREVENTIVOS (atuam nas CAUSAS a fim de **EVITAR** que o evento se materialize)	**CAUSAS**	**EVENTOS DE RISCO**	**CONSEQUÊNCIAS**	**CONTROLES CONTINGENCIAIS** (atuam nas consequências, são previstos com antecedência, mas só entram em ação **CASO O EVENTO VENHA A OCORRER** visando **MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO**)
Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Atos normativos regulamentadores das contratações Modelos de ETP Disponibilização de check lists Assinatura do gestor convalidando os atos praticados Planejamento estratégico, tático ou operacional com diretrizes claras e objetivas para os gestores Sistema de controles internos estruturados ao longo do processo Treinamento e capacitação Segregação de funções	1)Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração) 2) Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação 3) Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis 4) Elaboração de referência de preços inadequada em face da solução escolhida 5) Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda 6) Elaborar ETP com agrupamento indevido ou parcelamento inadequado. 7) ETP usado como mera formalidade 8) Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado e/ou normativos existentes ou demonstração de que a solução anteriormente escolhida alcançou os resultados esperados e continua sendo a mais viável	**Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório (ETP deve ser uma PESQUISA ou, como o próprio nome diz, um ESTUDO de mercado que objetiva verificar qual a melhor solução para resolver determinado problema. Essa solução pode ser até mesmo algo que não necessite de contratação. Portanto, ETP NÃO é mero preenchimento de um documento).**	1) Inconsistências no termo de referência/projeto básico 2) Dificuldade de estimar preço 3) Insuficiência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto 3) Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado 4) Restrição indevida à competividade 5) Impugnações e pedidos de esclarecimentos durante a licitação 6) Mandados de segurança/representações em face do edital de contratação 5) Contratações desertas ou fracassadas 5) Contratação de solução inadequada ou insuficiente para atendimento da necessidade do Tribunal 6) Sucessivas alterações contratuais para adequação da solução à real necessidade do órgão 7) Penalizações decorrentes de reiterados descumprimentos contratuais em razão da inviabilidade de execução do objeto	Revisão do ETP Revisão do TR/PB Revisão da minuta do edital Apurar responsabilidade contratual e executar penalizações previstas no TR Responsabilização do agente Repetição da licitação Realizar nova licitação Celebrar contrato emergencial
Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contrações do exercício Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Modelos de ETP Disponibilização de check list	Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos	**Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação**	Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP Atraso na deflagração do processo de contratação Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Atraso na conclusão da entrega do bem/serviço contratado Devolução de orçamento não executado	Treinamento dos servidores das unidades demandantes Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial
Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Acompanhamento dos prazos previstos no PLANCONT Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante Modelos de ETP Disponibilização de check list	Desconhecimento da estruturação da governança de contratações Inobservância ao cronograma do PLANCONT Inobservância ao normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação Desconhecimento dos modelos de ETP Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/ unidade administrativa superior à da demandante, ou por parte do CGovTic, responsáveis pela aprovação do ETP Não utilização do check list de aprovação do ETP	**Atraso na aprovação do ETP**	Atraso na deflagração do processo de contratação Atraso na entrega do bem/serviço contratado Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Devolução de orçamento não executado	Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial
Correta identificação da necessidade (demanda da Administração) Realização de estudo técnico preliminar consistente Utilização dos modelos de ETP Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade de mercado	Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração) Deficiência na pesquisa da legislação atinente ao objeto Deficiência na fixação de requisitos de qualificação Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis	**Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária**	Inexecução contratual Rescisão do contrato Reiteradas apurações de responsabilidade contratual Apontamentos pelos controles interno e externo	Contratação de remanescente Celebração de contrato emergencial

Escala de Probabilidade

DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	NÍVEL
Muito Baixo	Poderá ocorrer em circunstâncias excepcionais.	1
Baixo	Não se espera que ocorra.	2
Médio	Pode ocorrer em algum momento	5
Alto	Provavelmente ocorrerá.	8
Muito Alto	Praticamente certa. As circunstâncias indicam claramente a possibilidade do evento ocorrer.	10

NÍVEL	DESCRIÇÃO
1	Muito baixo
2	Baixo
5	Médio
8	Alto
10	Muito alto

Matriz Impacto x Probabilidade (Nível de Risco)

Nível de Risco		Probabilidade				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	5 Média	8 Alta	10 Muito Alta
Impacto	10 Muito Alto	10	20	50	80	100
	8 Alto	8	16	40	64	80
	5 Médio	5	10	25	40	50
	2 Baixo	2	4	10	16	20
	1 Muito Baixo	1	2	5	8	10

Escala para classificação de níveis de risco

Risco Muito Baixo/Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto
0– 9,99	10-39,99	40-79,99	80-100

Critérios para priorização e tratamento de riscos

Nível de Risco	Descrição	Diretrizes para Resposta
Muito Alto	Nível de risco muito além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado à governança e alta administração e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo.
Alto	Nível de risco além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado a alta administração e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente de área.
Médio	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
Muito Baixo/Baixo	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	É possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefícios, como diminuir o nível de controles.

Respostas a Riscos

RISCO ALTO - TRANSFERIR - MITIGAR	**RISCO MUITO ALTO** - EVITAR - TRANSFERIR - MITIGAR
RISCO MUITO BAIXO/BAIXO - ACEITAR	**RISCO MÉDIO** - MITIGAR

Aceitar
Mitigar
Transferir
Evitar

Escala de Impacto

IMPACTO
Irrelevante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa quantidade insignificante de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Pouco importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa pequena quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa média quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em baixo grau.
Muito importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; dificulta a execução do processo associado; e/ou causa grande quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em médio grau.
Essencial para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; impede a execução do processo associado; e/ou causa múltiplas desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em alto grau.

Avaliação do Risco do Controle

NÍVEL DE CONFIANÇA	AVALIAÇÃO DO DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES (ATRIBUTOS DO CONTROLE)
1 – Inexistente Nível de confiança - 0% (0,0)	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.
2 – Fraco Nível de confiança - 25% (0,25)	Controles têm abordagens *ad hoc*, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo grau de confiança no conhecimento das pessoas, em geral realizado de maneira manual.
3 –Mediano Nível de confiança - 50% (0,50)	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.
4 – Satisfatório Nível de confiança - 75% (0,75)	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.
5 – Forte Nível de confiança - 95% (0,95)	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

Categorias de riscos	
Riscos estratégicos	São os relacionados à tomada de decisão pela Alta Administração, que podem impactar diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos.
Riscos operacionais	São os relacionados a procedimentos ou processos internos.
Riscos de conformidade	São os relacionados ao não atendimento à legislação, normas e procedimentos vigentes.
Riscos de imagem	São os que podem comprometer a imagem da instituição junto à população ou a outros órgãos da Administração Pública.
Riscos-chave	São os estratégicos e os que, em função do impacto potencial ao TRE-BA, devem ser conhecidos pela Alta Administração.
Riscos de integridade	São os relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos.

RISCO DO CONTROLE		
1 (muito alto)	1	1
	2	0,75
0,75 (alto)	3	0,5
	4	0,25
0,5 (médio)	5	0,05
0,25 (baixo)		
0,05 (muito baixo)		